



## ATA DE REUNIÃO

### Reunião do Júri do Procedimento

Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau

N.º 1/2024

Chefe de Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação

Assunto: Fixação dos critérios de apreciação e ponderação a aplicar nos métodos de seleção.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, o júri designado para o procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para o Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação do IVDP, IP designado pela deliberação do Conselho Diretivo de cinco de julho de dois mil e vinte e quatro (Ata N.º 29/2024). Na reunião estiveram presentes todos os membros efetivos nomeadamente:

- O Presidente do júri, Professor Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, Presidente do IVDP, IP, que presidiu,
- O Vogal, Professor Doutor Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- O Vogal, Professor Doutor Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P..

A presente reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, para o referido procedimento tendo o júri deliberado por unanimidade aplicar o Regulamento dos parâmetros de avaliação para o recrutamento de Cargo Dirigente, que se anexa à presente ata como **Anexo I** e que desta faz parte integrante, a facultar aos candidatos se solicitado.

Destaca-se que nos termos do artigo 2.º do Regulamento dos parâmetros de avaliação para o recrutamento de Cargo Dirigente “*O candidato que na componente entrevista pública tenha*



*classificação final inferior a 10 valores, não pode ser proposto para designação, dada a importância que as competências avaliadas possuem para o exercício das funções inerentes ao cargo.”.*

Relativamente aos parâmetros específicos do presente concurso de recrutamento, foram deliberados os seguintes critérios:

- Nas habilitações literárias, é considerada preferencial a licenciatura ou grau académico superior na área de estudo n.º 48 Informática do Grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF (aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

- Na formação profissional será considerada adequada, a formação em competências técnicas e transversais aos cargos de direção, como o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

- Na experiência profissional:

a) Experiência relevante na área de atuação do Serviço, designadamente:

- i. nas tecnologias da informação (TI): redes de computadores, segurança da informação, desenvolvimento de software, suporte técnico, infraestrutura de hardware e gestão de dados;
- ii. na definição, implementação, desenvolvimento, fiabilidade e segurança de sistemas de segurança de informação;
- iii. na gestão de profissionais de TI, com o acompanhamento do andamento de tarefas e entregas, com capacidade para gerir e otimizar esses processos.
- iv. na implementação e coordenação de projetos tecnológicos e de informática.

b) Conhecimento aprofundado em ciência da computação, tecnologias da informação, sistemas de informação, Cibersegurança, linguagens de programação, sistemas operativos, análise de dados e gestão de projetos;

c) Capacidade para:

- i. definir, organizar e gerir o sistema integrado de informação, bem como os respetivos utilizadores, no sentido da racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos;
- ii. garantir a precisão e a integridade das aplicações essenciais de hardware e software;
- iii. verificar a segurança do sistema de uma forma regular;
- iv. Implementar cronogramas de formação para todos os membros da equipa;
- v. organizar auditorias regulares ao sistema;



- vi. gerir os orçamentos anuais do Serviço e dos projetos em que este está envolvido;
- vii. dinamizar e gerir grandes projetos informáticos de acordo com as necessidades do IVDP, IP;
- viii. gerir as atualizações e migrações de sistemas;
- ix. avaliar oportunidades de melhoria através de atualização permanente quanto a inovações em produtos e processos informáticos.
- x. coordenar as ações referentes à gestão, organização e preservação do património arquivístico digital;
- xi. organizar e garantir o funcionamento e a eficácia de um sistema de gestão documental;
- xii. implementar e manter o inventário e a gestão dos recursos, meios e serviços informáticos, bem como dos equipamentos de comunicações e afins;
- xiii. garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de voz e dados;
- xiv. prestar apoio aos utilizadores das aplicações, das infraestruturas informáticas e dos meios de comunicação;
- xv. apoiar tecnicamente a elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços nas áreas da informática e comunicações;

- Quanto ao perfil é considerado relevante a capacidade de liderança e motivação de equipas, por forma a garantir a prossecução das atribuições do respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

Neste seguimento, o júri deliberou aprovar a ficha destinada à avaliação curricular e à entrevista pública (**Anexos II e III**), de modo a ser utilizada para cada candidato/a.

O júri aprovou ainda o teor do Aviso a publicar (**Anexo IV**) com a identificação do cargo a prover, dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

Mais se determinou que, de acordo com a lei vigente, o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas dez horas, da qual e para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.



Porto, 9 de Agosto de 2024.

O Presidente, Professor Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

O Vogal, Professor Doutor Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva

- O Vogal, Professor Doutor Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira